TC 009.428/2006-3
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.
Responsáveis: CJ Construções Ltda. (04.445.928/0001-30); Maria de Nazaré Martins (076.575.603-04); Maura Patrícia Aguiar Mendes (760.852.443-04); Nilson Santos Garcia (062.067.513-68); Sônia Luzia Pinheiro Trinta (351.536.603-20)..
Assunto: Determina expedição de notificação por edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que os ofícios de notificação de nº 1621/2013 (peça 19) e 1622/2013 (peça 20), referente aos responsáveis C. J. Construções Ltda e Maria de Nazaré Martins, respectivamente, que notificam do recurso de reconsideração, conforme Acórdão nº 1845/2011 TCU-Plenário (peça 17), retornaram com as informações "não existe o nº" e "ausente", conforme respectivos avisos de recebimento (peças 22 e 23);

2. Considerando, ainda, que em pesquisa realizada por meio do sítio da Internet (www.102busca.com.br) e do Google não foram localizados novos endereços para os referidos responsáveis (peças 27, 28, 29 e 30);

2. **Determino** a expedição de nova notificação aos responsáveis, Sra. Maria de Nazaré Martins e a empresa CJ Construções Ltda, por meio de edital, a ser publicado na imprensa oficial.

SECEX/MA, 28/11/2013.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50827922.